

**Acreditação - 2021-1-PT01-KA120-SCH-000043918**

**Financiamento 2022/23 - 2022-1-PT01-KA121-SCH-000061987**

**Projeto – “Erasmus +: Mais Inclusão, Literacia e Sustentabilidade”.**

**Período de vigência do projeto: junho de 2022 a 30 de junho de 2023.**

### **1. Objetivos do projeto:**

- Aumentar o número de atividades de integração/interculturalidade, através de mobilidades;
- Aumentar as literacias dos alunos, através de metodologias ativas, adquiridas em contexto de mobilidade;
- Reforçar a mudança de atitudes e comportamentos, face ao ambiente;
- Promover a participação de alunos com menos oportunidades/menor inclusão em mobilidades.

### **2. Vertentes do projeto**

O projeto, financiado pelo Programa Erasmus + da União Europeia, engloba três vertentes:

- Mobilidade de alunos (já em implementação);
- Cursos estruturados para docentes (cursos de formação de professores);
- Job Shadowing para docentes.

### **3. Desenvolvimento do projeto**

O desenvolvimento do projeto no âmbito da formação de professores, em conformidade com a Acreditação Erasmus + (2022/27) do Agrupamento, engloba:

- a assinatura de um contrato de compromisso, entre o formando e a Diretora do Agrupamento, nos termos definidos pela Agência Erasmus +;
- preparar e realizar a mobilidade;
- implementar atividades pedagógicas, em sala de aula e/ou no contexto do Agrupamento, após a mobilidade;
- disseminar as atividades e resultados do projeto;
- avaliar o trabalho desenvolvido e o impacto na comunidade educativa.

#### 4. Candidatura a Cursos Estruturados e Job Shadowing

Os processos de candidatura a Cursos Estruturados e a Job Shadowing decorrerão durante o mês de fevereiro e março de 2023.

Estas candidaturas destinam-se aos docentes que não lecionam exclusivamente nos Cursos Profissionais (visto a candidatura estar englobada na Acreditação Erasmus + para o Ensino Escolar). Só poderão candidatar-se os docentes que se encontrarem em efetivo exercício de funções no Agrupamento de Escolas D. Maria II, no ano letivo de 2022/23

A abertura e fecho das candidaturas e a seleção dos professores serão divulgados na página web do Agrupamento.

Os candidatos formalizarão a candidatura através de formulário eletrónico.

A prestação de declarações não correspondentes aos factos é da exclusiva responsabilidade do candidato e pode constituir fator de exclusão. A falta de comprovação documental pode constituir fator de exclusão.

A seleção dos candidatos será feita por um júri constituído por um elemento da Direção do Agrupamento e pela Equipa de Coordenação dos Projetos Erasmus + do Agrupamento. Caso algum elemento da Equipa de Projetos seja candidato a qualquer mobilidade, não poderá integrar o júri de seleção da mobilidade a que se candidate.

Haverá um período de reclamação, findo o qual será publicada a lista definitiva da seleção de cada mobilidade. Caso não haja candidatos para alguma das mobilidades, caberá à Diretora do Agrupamento a nomeação do(s) mesmo (s).

Casos omissos neste concurso serão decididos pela Diretora do Agrupamento de Escolas D. Maria II, dos quais não haverá lugar a reclamações.

As datas relativas ao processo de candidatura são as seguintes:

- Afixação da informação sobre a candidatura – início de fevereiro de 2023;
- Período de candidatura – 13 a 17 de fevereiro de 2023;
- Processo de seleção – 23 de fevereiro a 1 de março de 2023;
- Publicação dos resultados – 2 de março de 2023;
- Período de reclamação – 3 a 6 de março de 2023;
- Afixação dos resultados finais – 7 de março de 2023.

#### 5. Critérios de seleção dos candidatos a Cursos Estruturados

Critérios	Percentagem (%)
1º Ser docente do Quadro do Agrupamento de Escolas D. Maria II *.	30
2º Ser docente do Quadro de outro Agrupamento de Escolas, ou do Quadro de Zona Pedagógica ou ser docente contratado *.	17
3º Nunca ter participado num curso estruturado Erasmus +.	20
4º Ter sido coordenador de um ou mais projetos Erasmus + **.	20
5º Ter participado na implementação de projetos Erasmus +, no âmbito da mobilidade de alunos **.	13

\* O 1º e 2º critérios advêm da necessidade de assegurar a implementação das aprendizagens e respetiva disseminação no Agrupamento de Escolas D. Maria II, nos anos posteriores.

\*\* Pode ser solicitada a apresentação dos respetivos comprovativos.

Fatores de desempate:

- 1º Maior número de coordenações de projetos Erasmus +;
- 2º Participação em maior número de projetos Erasmus +, no âmbito da mobilidade de alunos;
- 3º Docente mais velho.

A graduação final dos candidatos resultará da soma das percentagens atribuídas nos critérios acima mencionados. Em caso de empate, serão utilizados os fatores de desempate supracitados, pela ordem estabelecida.

A lista ordenada dos candidatos será publicada na página Web do Agrupamento de Escolas D. Maria II.

## 6. Critérios gerais de seleção dos candidatos a Job Shadowing

Critérios	Percentagem (%)
1º Lecionar o nível/ciclo/disciplina que a Escola onde se irá realizar o Job Shadowing disponibilizar para a realização da mobilidade *.	25
2º Ser docente do Quadro do Agrupamento de Escolas D. Maria II **.	20
3º Ser docente do Quadro de outro Agrupamento de Escolas, ou do Quadro de Zona Pedagógica ou ser docente contratado **.	12
4º Ter participado ativamente na mobilidade de Job Shadowing realizada no Agrupamento de Escolas D. Maria II, em outubro de 2022, por docentes do Colégio FEC Santo Ángel de la Guarda, de Oviedo, e do Colégio San José Virgen de la Palma, de Algeciras.	20
5º Ter sido coordenador de um ou mais projetos Erasmus + ***.	13
6º Ter participado na implementação de projetos Erasmus +, no âmbito da mobilidade de alunos ***.	10

\* No currículo de Espanha a Educação Primária engloba os alunos dos 6 aos 11 anos.

\*\* O 2º e 3º critérios advêm da necessidade de assegurar a implementação das aprendizagens e respetiva disseminação no Agrupamento de Escolas D. Maria II, nos anos posteriores.

\*\*\* Pode ser solicitada a apresentação dos respetivos comprovativos.

Fatores de desempate:

- 1º Maior número de coordenações de projetos Erasmus +;
- 2º Participação em maior número de projetos Erasmus +, no âmbito da mobilidade de alunos;
- 3º Docente mais velho.

A graduação final dos candidatos resultará da soma das percentagens atribuídas nos critérios acima mencionados. Em caso de empate, serão utilizados os fatores de desempate supracitados, pela ordem estabelecida.

A lista ordenada dos candidatos será publicada na página Web do Agrupamento de Escolas D. Maria II.